



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 826/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000332000/2024, que trata de denúncia formulada por Ailton Ferreira de Assis - ME, por seu procurador, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do pregão eletrônico nº 64/2023, processo licitatório nº 109/2023, promovido pelo município de Bom Jesus do Amparo, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, financeira e patrimonial, para manutenção dos serviços do Município.
- Relatório de Triagem nº 329/2024.
Data : 9/4/2024

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 da norma regimental.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)